



**Organização dos Estados Ibero-americanos**

**Para a Educação, a Ciência e a Cultura**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA  
OEI/TOR/MEC/DTI**

**1. Projeto:** OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

**2. Enquadramento**

**2.1 Resultado**

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

**2.3 Atividade**

**1.2.8** - Formular e atualizar sistemas e redes tecnológicas para uso na implantação do PDE quanto à regulação e supervisão do ensino superior, da educação a distância e da educação profissional e tecnológica.

**3. Perfil:** Consultor Sênior em Análise de Sistemas Informatizados

**4. Justificativa**

O Ministério da Educação (MEC) lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade educacional, qual seja, pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Tendo em vista o MEC ser o órgão responsável pelas políticas educacionais do País, este possui uma robusta estrutura no sentido de garantir a obtenção de resultados significativos para corrigir as desigualdades educacionais que ocorrem historicamente no País. Nesse cenário o MEC tem se valido da ampla utilização de Tecnologia da Informação (TI) na busca por sistematizar as suas ações e programas e, com isso, maximizar os resultados pretendidos com suas políticas possibilitando uma maior divulgação das informações de domínio público.

A prática de facilitar cada vez mais o acesso às informações e, ainda, de disponibilizar tais dados de forma organizada e numa linguagem amigável tem sido adotada pelo MEC como uma obrigação de gestão pública. Com isso tem aumentado, consideravelmente, o volume de demandas por implementação e/ou correção de instrumentos de TI.

Dentro desse foco o MEC tem adotado um modelo de gestão dos programas de governo que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações desses programas e na implantação

do PDE. Dessa forma, o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados.

Assim, objetivando dar consolidação das ações do PDE o MEC e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação.

Nesse contexto se enquadra o sistema e-MEC, um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos de regulação/avaliação/supervisão dos atos de: Credenciamento/Redenciamento de Instituições de educação superior; Autorização/Reconhecimento/Renovação dos cursos de educação superior e tem como objetivo tornar os processos mais rápidos, eficientes e transparentes. O ganho também está na segurança, automatização das ações, agilidade na análise e tramitação. O resultado dessa módulo incide no Cadastro das Instituições e Cursos da Educação Superior do Brasil, que se tornou a base única, e fornece os dados para os demais programas do MEC, como ProUni, Fies, ENADE, etc..

## 5. Objetivo da Contratação

Consultoria especializada para o levantamento e análise de requisitos de sistemas, para suporte às metodologias de planejamento e gestão no que se refere à construção/alteração dos módulos do Conselho Nacional de Educação e Protocolo de Atendimento que fazem parte do sistema e-MEC (Sistema eletrônico de acompanhamento dos processos da Educação superior).

## 6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Levantamento de requisitos funcionais, não funcionais junto ao usuário do sistema;
- b) Definição das regras de negócio junto ao usuário do sistema;
- c) Realizar a interface com a equipe de programação para repasse das demandas e acompanhamento das implementações propostas;
- d) Homologar os requisitos levantados junto ao gestor do sistema.

## 7. Produtos ou resultados previstos:

### Consultor 1

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
<b>Documento técnico “A”</b> Contendo os artefatos produzidos pelo levantamento de requisitos do módulo análise do protocolo de atendimento no Sistema e-MEC.	52 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “B”</b> Contendo os artefatos produzidos pelo levantamento de requisitos do módulo gerenciamento de atendentes dos protocolos de atendimento no Sistema e-MEC.	104 dias após a assinatura do contrato

<b>Documento técnico “C”</b> Contendo os artefatos produzidos pelo levantamento de requisitos ao módulo acesso ao usuário interno do MEC e geração do protocolo de atendimento no Sistema e-MEC.	156 dias após a assinatura do contrato
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------

## Consultor 2

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>
<b>Documento técnico “A”</b> Contendo os artefatos produzidos pelo levantamento de requisitos para elaboração do parecer do conselheiro relator e do relator de pedido de vista para os processos no Conselho Nacional de Educação (CNE).	52 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “B”</b> Contendo os artefatos produzidos pelo levantamento de requisitos para tramitação do processo no Conselho Nacional de Educação (CNE).	104 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “C”</b> Contendo os artefatos produzidos pelo levantamento de requisitos para ações do Secretário Executivo sobre os processos no Conselho Nacional de Educação (CNE).	156 dias após a assinatura do contrato

## 8. Requisitos mínimos de qualificação

### A. Formação Acadêmica:

Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos uma das seguintes áreas: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação; ou curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato sensu na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

### B. Exigência Profissional

Experiência mínima de 04 anos em análise e desenvolvimento de sistemas, e levantamento de requisitos, preferencialmente tendo exercido atividades relacionadas à análise, avaliação e racionalização de processos de desenvolvimentos de projetos.  
Desejável conhecimento em orientação a objeto, UML e RUP.

#### **B.1. Área:**

Informática

#### **B.2. Período em meses:**

Até 05 meses

## **9. Vigência do contrato**

**A. Início:** Após assinatura do contrato

**B. Fim:** até 05 (cinco) meses após início do contrato

## **11. Número de Vagas:0**

2 (duas) vagas.